



**Associação
Riograndense
de Propaganda**

SALÃO DA PROPAGANDA ARP

REGULAMENTO

ANO 2018

O Salão da Propaganda, o evento que premia os destaques do ano, acontece durante o tradicional Jantar da Propaganda.

Em 2018, será realizado no Centro de Eventos do BarraShoppingSul, dia 14 de novembro, 2018, 20h.

O Prêmio “Salão da Propaganda” tem seus vencedores a partir de duas etapas: **INDICAÇÃO e VOTAÇÃO** e premiará 17 categorias da seguinte forma:

- **Quem indica:** Sócios da ARP (Pessoas físicas e jurídicas), Conselho ARP, Grupos do mercado, Diretoria ARP, Colunistas do Trade e Entidades.

- **Quem vota:** Sócios da ARP (Pessoas físicas e jurídicas);

* Poderão ser indicados até três (03) nomes em cada categoria;

* Os três (03) nomes mais indicados em cada categoria se tornam finalistas;

* O vencedor é decidido por votação on-line pelos associados da ARP – em todas as categorias.

A apuração dos votos será realizada por empresa de auditoria independente.

Em 2018 os votos para a modalidade de Sócio Empresa (PJ) terão pesos diferentes conforme indicado abaixo:

Categoria Mantenedora – Peso 05

Categoria Patrocinadora Master – Peso 03

Categoria Patrocinadora – Peso 02

Categoria Apoiadora – Peso 01

CATEGORIAS:

1 - Empresário ou Dirigente de Comunicação do Ano:

(Pode ser sócio ou diretor de qualquer empresa: agência, produtora, empresa de evento, de design, etc. desde que seja relacionado com o negocio da comunicação).

2 - Agência de Comunicação do Ano:

(Pode ser empresa “off” ou digital, desde que autorize mídia).

3 - Anunciante do Ano:

(Qualquer empresa que tenha se destacado como cliente de publicidade e propaganda, seja on, off, design, promo, etc.).

4 - Veículo do Ano:

(Qualquer veículo de comunicação, mídia digital, mídia tradicional ou qualquer outro meio, que tenha se destacado durante o ano).

5 - Diretor de Criação do Ano:

Somente diretores de criação poderão ser votados nesta categoria.

6 - Profissional de Criação do Ano:

Pode ser redator ou diretor de arte, em agências tradicionais ou digitais, ou ainda designers de dentro ou fora de agências, ou de escritórios de design, ou mesmo alguém que tenha criado uma ação promo de grande repercussão e/ou importância.

7 - Profissional de Atendimento do Ano:

Pode ser diretor de conta, gerente, executivo, analista ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

8 - Profissional de Mídia do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

9 - Profissional de Planejamento do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

10 - Profissional de Produção de Agência do Ano

Pode ser RTVC, produtor gráfico, produtor digital, arte-finalista ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características de produzir e/ou finalizar peça publicitárias, em agência, escritório de design, marketing promocional, eventos, empresa digital, etc.

11 - Profissional de Atendimento de Veículo do Ano:

Qualquer profissional que desempenhe as funções características da área em veículos de comunicação de qualquer meio.

12 - Profissional de Marketing de Cliente do Ano:

Pode ser diretor, gerente, executivo, analista ou qualquer outro cargo que desempenhe as funções características e reconhecidas da área.

13 - Produção Publicitária Eletrônica e Digital:

(Produtoras de Cine/Vídeo, Produtoras de Áudio, Produtoras digitais e qualquer outra empresa que trabalhe com produção publicitária nas áreas de som e imagem em movimento para qualquer tela).

14 - Produção Publicitária de Imagem Gráfica

(Gráficas, Estúdios de fotografia, Estúdios de Ilustração, Empresas de Manipulação de Imagem, Bureaus de fechamento de arquivos e qualquer empresa que represente uma etapa de produção de uma imagem publicitária estática.)

15 - Serviços Especializados

(Escritórios de Design, Empresas de marketing Promocional, Marketing Direto, Produtora de Evento, Marketing de Guerrilha, Assessoria de Imprensa, RP, ou qualquer empresa de serviço especializado correlato à indústria de publicidade, mas fora da coluna vertebral do trade publicitário (agencia, anunciante, veiculo, fornecedores gráficos e eletrônico – áreas que têm correspondência interna nos departamentos de agências).

16 – Young do Ano

Profissional até 30 anos de idade que exerce qualquer atividade relacionada a comunicação e marketing, podendo atuar em agências, produtoras, veículos, clientes ou freelancer.

17 – Professor do Ano

Pode exercer a função de professor de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado na área de comunicação e marketing em qualquer universidade do Estado.

1ª Etapa

INDICAÇÃO

Estarão aptos a indicar até três (03) nomes em cada uma das diferentes as categorias, os seguintes:

- Sócios da ARP pessoa física;
- Sócios da ARP pessoa jurídica;
- Conselho ARP

- Grupos do Mercado (Clube Criação, Grupo de Atendimento – RS, Grupo de Atendimento de Veículos – RS, Grupo de Mídia-RS, Grupo de Planejamento-RS e Grupo de Produção).
- Diretoria ARP
- Colunistas do Trade
- Entidades do Mercado (SINAPRO-RS, ALAP, ABAP-RS e ABRADi).

Os três (03) nomes mais indicados serão os finalistas. Havendo empate, a definição dos três (03) finalistas se dará através de concordância entre ARP + Conselho + Presidente (ou representante) dos Grupos.

Todas as categorias terão até três (03) opções de indicações.

Não é necessário preencher as três (03) indicações, ou seja, indicação não é obrigatória.

Importante: Assim que a ARP divulgar os três (03) indicados em cada categoria os mesmos terão três dias uteis para providenciar uma foto/logo em alta resolução e também uma “defesa” com até 500 caracteres explicando porque merece vencer o prêmio. Ambos deverão ser enviados para o e-mail arp@arpnet.com.br aos cuidados de Germano Bedin.

2ª Etapa

VOTAÇÃO

Estarão aptos a votar em apenas um (01) nome em cada uma das diferentes as categorias, os seguintes:

- Sócios da ARP pessoa física;
- Sócios da ARP pessoa jurídica;

Cada associado receberá um e-mail com login e senha para realizar o seu voto.

No link de votação, os nomes dos indicados em cada categoria estarão em ordem alfabética.

Apenas um (01) nome poderá ser votado.

O vencedor será o profissional/empresa com o maior número de votos.

Caso haja empate entre os finalistas dentro de uma mesma categoria, ambos serão premiados, não existindo um critério de desempate.

DA PREMIAÇÃO

Os vencedores serão conhecidos no Jantar da Propaganda.

Na noite da premiação, os vencedores recebem um troféu e podem fazer uso da palavra para seu agradecimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões dos sócios e entidades votantes são soberanas e irrecorríveis.

Está apto a votar, sócios em dia com a ARP há, pelo menos, um (01) ano.

Sócios ARP, leia-se sócios em dia com as mensalidades.

MAIORES INFORMAÇÕES

ARP – Associação Riograndense de Propaganda

E-mail: arp@arpnet.com.br

Telefone: (51) 3233-3354 / (51) 99872-5567

Contato: Germano Bedin



Associação
Riograndense
de Propaganda

arp@arpnet.com.br

51 3233.3354 | 51 3231.9700

arpnet.com.br

[f](#) [@](#) [t](#) arpnews [☎](#) 51 99872.5567

Rua Tobias da Silva, 120 - 401 | Porto Alegre/RS